



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 107
Data: 02/04/2018 Horário: 17:54
Legislativo - EMD 6/2018

EMENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 02/04/2018

Altera a redação do inciso I do Art. 2º do Projeto de Lei nº 028/2017, com a finalidade de adequar e aperfeiçoar a matéria.

As Comissões que o presente subscreve, no uso e gozo de suas atribuições regimentais apresenta a seguinte

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao **inciso I** do **Art. 2º** do **Projeto de Lei nº 028**, de 20 de novembro de 2017, a seguinte redação:

“Art. 2º

I – possuam ervas daninhas, matos, inço ou conjunto de plantas nocivas ao meio ambiente urbano em altura igual ou superior a **60 (sessenta)** centímetros;

” (NR)

Justificação nos termos do Parecer Conjunto das Comissões.

Câmara Municipal de Corbélia, 28 de março de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E TURISMO


ELI STEFANELLO – PP
Presidente CJR
Vice-Presidente CEFO

JULIANO SCHMITT – PSC
Vice-Presidente CJR

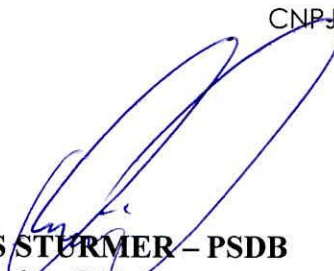

JOSÉ HELENO MILHOME – PP
Presidente CEFO

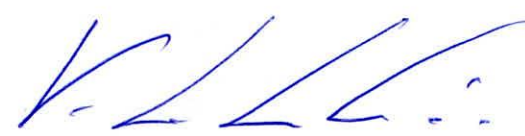

ODAIR PASETTI – PSL
Vice-Presidente CEFO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19


LUIS CARLOS STURMER – PSDB
Membro CJR
Membro CVOSP


VALDIR CORDEIRO – PMDB
Presidente CVOSP

VOLMIR GRONOFELD REIS – PSB
Vice-Presidente CVOSP

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:

